

CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ

Rua Francisco Carlo Magno, 165 - Vila Fabiano - Fone (14) 3372-3330 - Caixa Postal 82 - CEP 18 900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP

**CASA DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
"ADELINA ALOE"**

Rua Lindolfo Rodrigues da Silva, s/nº, Itaipu, Fone (14) 3372-3112 - Caixa Postal 82 - CEP 18 900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP.

PLANO DE TRABALHO

- 01 - C.N.A.S. 23 002 005 935/88 28
- 02 - Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções CEAS. 2867/89
- 03 - Secretaria Estadual/Promção Social/Coordenação de Ação Social e Trabalho. Nº4:447
- 04 - Registro Pessoa Jurídica Sob Nº2 do Livro A.3
- 05 - Inscrição Municipal. Nº 345/88
- 06 - C.G.C.M.F. Nº 51 499 689/0001-81
- 07 - I.N.S.S. Nº 51 499 689/0001-81
- 08 - Declaro de Util. Púbil. Federal/Processo M.J. Nº 872/92 96 no dia 19/11/92 no D.O de 20/11/92
- 09 - Declaro de Utilidade Pública Estadual. Decreto Nº 32 957 de 07/02/91 no D.O de 08/02/91
- 10 - Unidade Pública Municipal. Lei Nº 1099/87 de 22/03/87
- 11 - Atesta de Inscrição no C.M.S. de S.C.R.Pardo - SP. Processo Nº 02/89 delendo em 05/01/89
- 12 - Certificado de Registro no C.M.D.C.A.de S.C.R.Pardo - SP. Nº 02/89 desde 18/02/89

1. Identificação do projeto: "Casa Equipada"	
1.1 Segmento escolhido: Equipamentos e material permanente	
1.2 Instituição proponente: Casa de Apoio à Criança e ao Adolescente "Adelina Aloe"	
1.3 Identificação da diretoria de execução: Acolhimento Familiar e/ou Institucional	
1.4 CNPJ: 51.499.689/0002-62	
1.5 Banco: Banco do Brasil	1.6 Agência: 218-6
1.7 Conta: 28.597-8	
1.6 Site: ----	
1.7 Certificações: CEBAS (X) OSCIP () Utilidade Pública Federal (X) Utilidade Pública Estadual (X) Utilidade Pública Municipal (X) CMAS (X) CMDCA - Conselho M. Direitos da Criança e do Adolescente (X)	
1.8 Nome do Responsável legal: Elcio José Belei	
1.9 RG: 15.251.161-4	
E mail: elcio.trimestral@hotmail.com	
1.10 Órgão Expedidor: SSP	
2. Apresentação da Organização	
2.1. Histórico da organização: O Serviço de Acolhimento foi constituído no ano de 1992, sendo executado inicialmente no mesmo prédio de sua mantenedora e entidade Centro Social São José. Na época, diante da crescente demanda, a estrutura física mostrou-se insuficiente, desta forma, houve o trabalho de sensibilização junto a sociedade para angariar recursos financeiros e/ou doações com o objetivo de transferir o Serviço de Acolhimento para um local adequado. Diante dessa sensibilização, o Sr. Angelo Aloe doou uma área de 1.223,283 m² para a construção da entidade, enquanto a sociedade continuou a realizar doações, tornando possível a construção.	
Destá forma, o Serviço de Acolhimento foi realocado para o novo espaço em 1998, para homenagear a mãe do Sr. Angelo Aloe, a entidade passou-se a denominar Casa de Apoio à Criança e ao Adolescente "Adelina Aloe". Atualmente, para atender a Resolução nº 23/2013, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), quanto as normas do Reordenamento dos Serviços de Acolhimento, iniciou-se no ano de 2021 a construção da nova sede/casa, onde será instalado o Serviço de Acolhimento neste mês de julho de 2024.	
3. Apresentação do Projeto	
3.1. Nome do Projeto: "Casa Equipada"	
3.1.1 Responsável Técnico do Projeto: Lorena Salandin Soares	
3.1.2 Registro Profissional: CRESS nº 637.03	
3.2. Justificativa: O Projeto "Casa de Equipada", tem como propósito oferecer aos acolhidos um ambiente	

8

**CASA DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
"ADELINA ALOE"**

- 01- C.N.A.S..... 23 002 005 935/88 28
- 02- Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções CEAS..... 2867/89
- 03- Secretaria Estadual Promoção Social/Coordenação de Ação Social e Trabalho..... Nº4 447
- 04- Registro Pessoa Jurídica Sob Nº2 do Livro A 3
- 05- Inscrição Municipal..... Nº 345/88
- 06- C.C.M.F..... Nº 51 499 689/001-81
- 07- I.N.S.S..... Nº 51 499 689/001-81
- 08- Decreto de Util. Publ. Federal/Processo M.J..... Nº 13 872/92 96 no dia 19/11/92 no D.O. de 20/11/92
- 09- Decreto de Utilidade Pública Estadual..... Decreto Nº 32 957 de 07/02/91 no D.O. de 08/02/91
- 10- Unidade Pública Municipal..... Lei Nº 109/87 de 22/09/87
- 11- Atesta de inscrição no C.M.ºS. de S.C.R.Pardo - SP..... Processo Nº 02/99 detendo em 05/01/99
- 12- Certificado de Registro no C.M.D.C.A.de S.C.R.Pardo - SP..... Nº 02/99 desde 18/02/99

<p>semelhante a uma residência, deixando no passado qualquer tipo de característica institucional. Dessa forma, a aquisição de eletrodomésticos convencionais é de grande relevância, pois deve-se pensar nos mínimos detalhes e em todas as maneiras de amenizar o impacto negativo da medida de acolhimento na vida das crianças e adolescentes.</p>	<p>Através deste Projeto, os acolhidos terão facilidade em serem inseridos na rotina de limpeza e organização da casa, desta forma, o vínculo das crianças e adolescentes principalmente com as cuidadoras serão fortalecidos, pois na execução das atividades no cotidiano, terão a oportunidade de se sentir à vontade, pertencente ao ambiente, de forma que, com o vínculo fortalecido, se torna possível que o trabalho em conjunto entre cuidadoras e equipe técnica obtenha melhor êxito ao traçar estratégias para a superação da medida de acolhimento, uma vez que, é no cotidiano que as demandas surgem, tendo como exemplo a explanação de seus sonhos, desejos, histórico familiar, família extensa, dificuldades, questionamentos e autoconhecimento.</p> <p>A participação dos acolhidos na organização do ambiente, visa também, proporcionar a construção e fortalecimento de sua autonomia.</p> <p>Igualmente se torna possível a conscientização da eficiência do trabalho em equipe, proporcionando aos acolhidos esta vivência, considerando o respeito, divisões de atividades, cuidado e zelo com os pertences, e qualidade de vida em ambiente limpo e organizado, trazendo de fora para dentro a relevância de cuidar de si e de onde habita.</p> <p>Além disso, a facilidade e agilidade que tais eletrodomésticos ofertam para finalização da limpeza e organização, favorece o tempo dedicado aos acolhidos, tornando possível a execução das atividades, oficinas, além de, momentos lúdicos. Proporcionando aos acolhidos mais tempo de afeto e carinho.</p>
<p>3.3. Caracterização socioeconômica da região a ser qualificada:</p> <p>O Serviço de Acolhimento, que integra o Serviço de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social, atende crianças e adolescentes de 0 a 18 anos que encontram-se sob medida protetiva de acolhimento.</p> <p>A demanda é proveniente de famílias, que em sua maioria, vivem em vulnerabilidades devido a dependência química (álcool e drogas), maus tratos, negligência e situação de desproteção social decorrentes de saúde mental.</p>	<p>3.4. Abrangência Geográfica:</p> <p>O Serviço de Acolhimento está em processo de mudança de território, desta forma iremos elencar as características atuais.</p> <p>A Casa de Apoio à Criança e ao Adolescente "Adelina Aloe" está localizada no município de Santa Cruz do Rio Pardo, Rua: Lindolfo Rodrigues da Silva, s/n, Bairro: Itaipu, trata-se de um bairro afastado do centro da cidade, contudo, possui acesso à Educação, Saúde e Assistência Social, sendo a Secretaria Municipal da Assistência Social e CRAS Estação. Além de comércio, mercados, oficinas, mobilidade urbana, consultório odontológico.</p>
<p>4. Objetivos do Projeto</p>	<p>4.1. Objetivo Geral:</p> <p>Equipar o Serviço de Acolhimento, com eletrodomésticos que atendam a execução das atividades de limpeza e organização no cotidiano da casa, partindo do pressuposto de desmistificação das características de Instituição/Orfanato, onde até os eletrodomésticos</p>

8

CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ

Rua Francisco Carlo Magno, 165 - Vila Fabiano - Fone (14) 3372-3330 - Caixa Postal 82 - CEP 18 900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP

**CASA DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
"ADELINA ALOE"**

Rua Lindolfo Rodrigues da Silva, s/nº, Itaipu, Fone (14) 3372-3112 - Caixa Postal 82 - CEP 18 900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP

- 01 - C.N.A.S. 23 002 005 93588 28
- 02 - Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções CEAS 286789
- 03 - Secretaria Estadual/Promção Social/Coordenação de Ação Social e Trabalho Nº4 447
- 04 - Registro Pessoa Jurídica Sob Nº2 do Livro A 3
- 05 - Inscrição Municipal Nº 34588
- 06 - C.G.C.M.F. Nº 51 499 689/0001-81
- 07 - I.N.S.S. Nº 51 499 689/0001-81
- 08 - Declaro de Util. Publ. Federal/Processo M.J. Nº 3 872/92 96 no dia 19/11/92 no D.O de 20/11/92
- 09 - Declaro de Unidade Pública Estadual
- 10 - Unidade Pública Municipal
- 11 - Atesta de Inscrição no C.M.F.s de S.C.R.Pardo - SP
- 12 - Certificado de Registro no C.M.D.C.A.de S.C.R.Pardo SP Nº 02/99 desde 18/02/99

atividades de higiene e limpeza.	adolecentes, e
Favorecimento do cuidado e fortalecimento da autonomia	- Observação; crianças e adolescentes, e
- Cuidado com a casa e seu espaço;	- Avaliação com as
- Atividades em conjunto e aprendizagem.	- Participação dos acolhidos nas tarefas.

9. Recursos Físicos:

Trata-se de uma casa nova, construída especialmente na vertente de residência, atendendo as legislações vigentes que resguardam a natureza de casa para o Serviço de Acolhimento. Consequentemente todos os detalhes são importantes para manter esta perspectiva, inclusive a aquisição de eletrodomésticos convencionais, haja vista que os eletrodomésticos industriais, até então usados na entidade, possuem características de Instituto/Orfanato, sendo eles de estrutura grande e de difícil locomoção.

10. Recursos humanos

Formação Profissional	Função no projeto	Valor do Item	Horário de trabalho	Vínculo
Lojas CEM	Aspirador de pó	R\$ 678,00	***	Prestador de serviço
Magazine Luiza	Secadora	R\$ 2.399,00	***	Prestador de serviço
Magazine Luiza	Geladeira	R\$ 4.499,00	***	Prestador de serviço
Magazine Luiza	Lavadora de alta pressão	R\$ 899,00	***	Prestador de serviço
Lojas CEM	Máquina de lavar	R\$ 2.598,00	***	Prestador de serviço
Bis Informática	Impressora Multifuncional	R\$ 3.599,00	***	Prestador de serviço

11. Cronograma de execução do Projeto

Plano de Trabalho (indique prazo máximo de 12 meses)

Atividade/Semana	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul
Mês													
Organismos	X												
Aquisição							X	X	X	X	X	X	X
12. Demonstrativo das Receitas e Despesas													
Receita													R\$ 13.628,85
Despesas													R\$ 14.672,90

8

CASA DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
"ADELINA ALOE"

- 01- C.N.A.S. 23 002 005 935828 28
- 02- Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções CEAS. 2867/89
- 03- Secretaria Estadual Promoção Social/Coordenação de Ação Social e Trabalho. Nº 447
- 04- Registro Pessoa Jurídica Sob Nº 2 do Livro A 3
- 05- Inscrição Municipal. Nº 345/88
- 06- C.G.C.M.F. Nº 51 499 689/0001-81
- 07- I.N.S.S. Nº 51 499 689/0001-81
- 08- Declaro de Util. Publ. Federal Processo M.J. Nº 3 872/92 96 no dia 19/11/92 no D.O. de 20/11/92
- 09- Declaro de Unidade Pública Estadual. Decreto Nº 32 957 de 07/02/91 no D.O. de 08/02/91
- 10- Unidade Pública Municipal. Lei Nº 1099/87 de 22/03/87
- 11- Atesta de Inscrição no C.M.F.S. de S.C.R.Pardo- SP. Processo Nº 02/99 defendido em 05/01/99
- 12- Certificado de Registro no C.M.D.C.A. de S.C.R.Pardo- SP. Nº 02/99 desde 18/02/99

13. Plano de Aplicação de recursos financeiros:
Para execução do projeto, será realizada aquisição dos materiais e permanentes, mensurados através dos orçamentos apresentados e posteriormente apresentação de nota fiscal da empresa que ofereceu o menor valor.
O referido projeto se aplica na aquisição de eletrodomésticos, sendo eles; Máquina de lavar roupa; Secadora de roupas; Geladeira; Aspirador de pó; Impressora multifuncional e Lavadora de alta pressão.
O custeio será por meio do recurso financeiro a ser repassado pelo FMDCA. O valor do custo é de aproximadamente R\$ 14.672,90, conforme os orçamentos apresentados, haja vista que o valor pleiteado pela OSC é de R\$ 13.628,85.
Sendo assim, será necessário a contrapartida no valor de R\$ 1.044,05.

Natureza da despesa		Valor	
Eletrodomésticos		R\$ 14.672,90	
Total Geral		R\$ 14.672,90	
14. Cronograma de desembolso			
Parcelas	Recursos Disponíveis	Recursos Humanos	Custeio
	Recursos Disponíveis	Recursos Humanos	
Unica	R\$ 13.628,85	*****	Total
		R\$ 1.044,05	R\$ 14.672,90

Santa Cruz do Rio Pardo, 30 de Agosto de 2024.

Lorena Santana Soares
Assistente Social
CRESS: 637.03

Elcio José Belei
Presidente da Casa de Apoio à Criança e ao Adolescente "Adelina Aloe"